CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

LIDO
Em 18/04/17
Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 18/04/17 às 15:17
Assinatura 70238 Matrícula

MOÇÃO Nº DE 2017
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

MOÇ 632/2017

Parabeniza Chancerley de Melo Santana, Coordenador Geral do Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV-DF, pela passagem do seu aniversário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Chancerley de Melo Santana, Coordenador Geral do Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV-DF, pela passagem do seu aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam "membros do Corpo de Cristo Jesus", tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Por este motivo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pelo Pastor Chancerley de Melo Santana e se congratula na comemoração de seus 44 anos de vida com relevantes serviços prestados à comunidade evangélica do Distrito Federal.

De forma a elogiar o trabalho desenvolvido pelo mesmo e tecer elogios a sua dedicação à frente do COPEV-DF, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Chancerley de Melo Santana.

Sala das Sessões, / de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
MoC Nº 632/2017
Folha Nº 01 Bete

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da **Moção nº 632/17**.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 19/04/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MoC Nº 632 / 2017
Folha Nº 02 Bete